

LEI Nº

76



Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de utilidade pública o Ginásio "Santa Cruz do Capibaribe", nesta Cidade, pertencente a Campanha - Nacional de Educandários Gratuitos (CNEG), entidade civil - de âmbito nacional.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, em
25 de junho de 1960.

Inácio Abílio Aragão
Presidente.

a(Inácio Abílio Aragão).